



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
Rua Lima e Silva, 321 – Centro – CEP 93700-000 - Fone: (051) 3598-2860
CNPJ: 94.707.817/0001-48

AVISO DE DISPENSA Nº 18/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM CB, torna público aos interessados que a partir da publicação do presente aviso de dispensa, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio das propostas, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1 – DO OBJETO:

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Prestação de serviços atuariais e execução de tarefas relativamente ao campo previdenciário, a ser entregue conforme o cronograma do Ministério da Previdência Social – Avaliação Atuarial, conforme solicitação legislação previdenciária vigente;

Análise da base de dados municipal realizando testes de consistência;

Cálculo das reservas matemáticas e das alíquotas previdenciárias a ser entregue conforme cronograma do Tribunal de Contas do estado-TCE/RS;

Desenvolvimento de planos para equacionamento do déficit atuarial, caso existir;

Atendimento a LDO (LRF);

Elaboração das projeções atuariais;

Contabilização das provisões matemáticas;

Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial- DRAA;

Comparativo entre as 03 (três) últimas avaliações atuariais;

Análise de sensibilidade alternando diferentes taxa de juros, compondo metas atuariais distintas

Elaboração de Nota Técnica Atuarial (NTA) e de Relatório de Avaliação Atuarial contemplando todos os resultados apurados, parecer técnico e indicações do atuário responsável para estabelecimento ou manutenção de plano de custeio; para o próximo exercício;

Fluxo atuarial anual projetado de receitas e despesas do RPPS, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA);

1.1. As propostas devem ser enviadas nos moldes do item 1.1 para o e-mail: compras.ipasemcb@gmail.com.

2 – DA HABILITAÇÃO:

2.1. A empresa deverá encaminhar juntamente com a proposta os seguintes documentos:

2.1.1. Estatuto devidamente registrado e suas alterações, acompanhado de documentos que comprovam a eleição de seus administradores, no caso de sociedades anônimas, Contrato Social, se pessoa jurídica ou Cédula de Identidade, se pessoa física;

2.1.2. Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF se pessoa jurídica, e documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF se pessoa física;



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
Rua Lima e Silva, 321 – Centro – CEP 93700-000 - Fone: (051) 3598-2860
CNPJ: 94.707.817/0001-48

- 2.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede do estabelecimento, pertinente ao ramo de atividades compatível com o objeto do estatuto ou ato constitutivo;
- 2.1.4. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (relativos a Tributos Federais e dívida Ativa da União e Seguridade Social), Estadual e Municipal (relativas a Tributos Diversos, do Estado e do Município de domicílio ou sede);
- 2.1.5. Prova de regularidade relativa junto ao FGTS (fornecida pela Caixa Econômica Federal).
- 2.1.6. Prova de regularidade trabalhista, expedida através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- 2.1.7. Certidão negativa de falência, ou concordata, ou recuperação judicial, expedida pelo Ofício Judicial Distribuidor, da Comarca da sede do licitante;
- 2.1.8. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

3 – DO PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal, correndo a despesa da seguinte dotação orçamentária(s):
11.01.2236.3.3.90.35.99.00.00.00

3.2. O pagamento será realizado respeitando a ordem de classificação dos créditos e listas, e efetuado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal.

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 4.1 A administração selecionará a proposta de menor valor, momento em que serão analisados os documentos habilitatórios encaminhados;
- 4.2 Caso a empresa selecionada como melhor oferta não atenda aos requisitos de habilitação, poderá a administração negociar com os demais colocados com a intenção de obter proposta vantajosa.

Em caso de dúvida, entrar em contato:
Telefone: 51 3598-2860
E-mail: compras.ipasemcb@gmail.com

Campo Bom, 05 setembro de 2025.

Atenciosamente,

AGENTE DE CONTRATAÇÕES